



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 983A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Edital .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 983A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 057/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a alteração de local de trabalho de empregada Pública, e da outras providências”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP.

**CONSIDERANDO**, a supremacia do interesse público e a necessidade do Departamento Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reorganização administrativa para melhor eficiência e continuidade dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO**, que o Departamento da Saúde tem a disponibilidade de remanejamento de funcionário.

**CONSIDERANDO**, a necessidade do ajustamento de quadro de pessoal lotado na educação na unidade escolar **CRECHE PROFª HELENA DE LIMA TARDELLI**;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Realocar a Servidora **SUELI SANTOS DE MACEDO**, portadora do RG nº **33.xxx.xxx-0**, inscrita no CPF nº **262.xxx.xxx-93**, CTPS nº **0094010** Serie nº. **153** lotada no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS** no Departamento da Saúde, para prestar serviço no Departamento municipal de Educação na CRECHE PROFESSORA HELENA DE LIMA TARDELLI no setor da limpeza a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 06 de fevereiro de 2025.

#### **SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

Diretora de Secretaria

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### **RETIFICAÇÃO 1 EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Caiabú, Estado de São Paulo,

torna pública a **RETIFICAÇÃO 1** do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes, **Retificando** o item 5.1 - Data da Prova, que passa ter a seguinte redação:

#### **CAPÍTULO 5 - DAS NORMAS**

**5.1-LOCAL - DIA** - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Caiabú na data provável de **09 de março de 2025**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Caiabú, 06 de fevereiro de 2025**  
**Suelen Nara Matos Mative**  
**Prefeita**